



DECISÃO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 1161377), catalogada sob o nº **140/2024**, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **TELECOM SEGURANCA ELETRONICA LTDA**, CNPJ nº **09.511.516/0001-75**, pelo preço total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme proposta 1141826, para prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, para a Promotoria de Justiça de Canavieiras, 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, mediante o comodato de equipamentos de vigilância, pelo período de 12 (doze) meses, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1126247) e no Termo de Referência (doc. 1126249).

Diante do exposto, encaminha-se o presente expediente para adoção das demais providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente - Cmp 7, em 03/08/2024, às 11:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1163093** e o código CRC **DC5C2F9C**.